



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA CPL

UNIDADE DE ORIGEM: Agente de Contratação
UNIDADE DE DESTINO: Gabinete da Presidência da Câmara

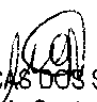
Senhor Presidente,

Com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2022, e solidificado com o Parecer Jurídico 01- 009/2024 solicitamos a V. Ex.^a. O reconhecimento da situação de DISPENSA objetivando a contratação direta com a Pessoa Jurídica **MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ (MF) n.º 07.623.277/0001-10, estabelecido na Rua Quintino Bocaiuva, nº 92, Centro- Mata de São João- BA, representado neste ato pelo Sr. **AGNALDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, com RG n.º 8333738-54 SSP/BA e CPF (MF) sob o n.º 995.236.395-87, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Dias d'Ávila. No valor global de **R\$ 24.629,21 (Vinte quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)**.

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a **DISPENSA** de licitação foi à possibilidade de, após pesquisa de preço, efetuar a contratação do menor valor pesquisado no que dispõe o dispositivo legal já citado acima.

Em obediência ao art. 150, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado.

Dias d'Ávila - BA, 15 de março de 2024.


MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MATOS
Agente de Contratação